

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

272.854

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 272854

DATA: 29 de setembro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 297, LOTES Nºs 6 e 8, QUADRA 202, PRAÇA FERREZ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 12,0000 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 6,7595 m<sup>2</sup> totalizando 18,7595 m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno de 0,000374.

PROPRIETÁRIA: MB ENGENHARIA SPE 027 S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.845/0001-90, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 das matrículas 143724 e 143726, datados de 29 de setembro de 2008, ambas deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram rematriculadas sob o nº 272719, datada de 29 de setembro de 2008.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/272854

DATA: 29 de setembro de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorando aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 272719, deste Ofício, tendo como incorporadora MB ENGENHARIA SPE 027 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/272854

DATA: 29 de setembro de 2008.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Certifico que conforme R.2 das matrículas 143724 e 143726, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovação da construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura da escritura sob pena de resolução da propriedade. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/272854

DATA: 29 de setembro de 2008.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Escritura Pública, datada de 08 de agosto de 2008, lavrada no 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, livro 0815, folhas 118/123, Re-Ratificação, datada de 05 de setembro de 2008, às folhas 110/113, Livro 0824 e Aditamento datado de 18 de setembro de 2008, às folhas 160, Livro 0826, ambas do mesmo Ofício de Notas. **DEVEDORA:** MB ENGENHARIA SPE 027 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. **CREDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA - COOPERCEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.424.671/0001-73, com sede nesta Capital. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$19.561,50. **PRAZO DA HIPOTECA:** 48 meses, contados a partir de 30 de abril de 2007. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/272854

DATA:12 de julho de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 16 de junho de 2011. OBJETO: Por autorização da CREDORA, COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA - COOPERCEF, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/272854

DATA:13 de julho de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 29 de junho de 2010. DEVEDORA: MB ENGENHARIA SPE 027 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$5.330.000,00. TAXA DE JUROS: Nominal de 0,7974% ao mês e Efetiva de 10,0000% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE. PERÍODO PARA CONSTRUÇÃO: 14 meses. DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 20 de agosto de 2011. PERÍODO PARA CARÊNCIA: 6 meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 6 meses. DATA DO INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO MENSAL: 21 de fevereiro de 2012. PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 26 meses. O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado, mensalmente, nos meses subsequentes ao da assinatura do instrumento, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/272854

DATA:13 de julho de 2011.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento Particular mencionado no R.5. CEDENTE: MB ENGENHARIA SPE 027 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.5. OBJETO: Cessão de todos os Direitos Creditórios decorrentes de compromissos de venda e compra ou venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/272854

DATA:24 de agosto de 2012.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 218 da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar que onde se lê "BLOCO", leia-se "TORRE". Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Oficial.

AV.8/272854

DATA:11 de dezembro de 2012.

HABITE-SE

al

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO C **CNM: 021030.2.0272854-12**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02

272.854

MATRÍCULA Nº

Atendendo a requerimento, datado de 22 de novembro de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 60/2012, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 14 de novembro de 2012, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001982012-23001221, CEI nº 51.157.05221/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 27 de novembro de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/272854

DATA:19 de março de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de fevereiro de 2013. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.6. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL